



MUNICÍPIO DE MARATÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores)

Senhora Prefeita:

Solicitamos autorização para abertura de processo administrativo de Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Objeto:

O presente termo tem por objeto a aquisição do móvel planejado, em conformidade com o projeto da “Galeria dos Prefeitos e Vices”, conforme segue descrito abaixo:

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário
1.	Painel para quadros com painéis ripados em MDF melamina Conforme PROJETO PAINEL PREFEITOS – RECEPÇÃO elaborado pela arquiteta Silviane Kafer Instalado	Un.	01	R\$ 5.675,00
Valor Total				R\$ 5.675,00

Justificativa:

A presente aquisição tem por finalidade a implantação da “Galeria dos Prefeitos e Vices” na recepção da Prefeitura Municipal, por meio do fornecimento de painel planejado conforme projeto técnico específico.

A iniciativa visa preservar, valorizar e dar visibilidade à história política do Município, promovendo o reconhecimento dos gestores públicos que contribuíram para o seu desenvolvimento ao longo do tempo. Trata-se de medida de relevante interesse público, com caráter institucional, educativo e cultural, possibilitando o acesso da população às informações sobre a trajetória administrativa municipal.

Além disso, a instalação do painel contribuirá para a organização e qualificação do espaço físico da recepção da Prefeitura, proporcionando melhor ambientação, identidade institucional e acolhimento aos munícipes e visitantes.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para atender ao interesse público, bem como para assegurar a adequada execução do projeto arquitetônico previamente elaborado.

Valor a ser contratado:

O valor será de **R\$ 5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais)**, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto.

Fiscalizador do processo:

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pela Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Sra. Neiva Solange Kunzler, a quem competirá acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificando o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Vigência:

O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da emissão.

Origem dos recursos:





MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária especificada abaixo:

GABINETE: Mobiliário em Geral – 201006

Contratada:

André M. Heydt Ltda – CNPJ: 03.862.608/0001-13

Maratá, 20 de fevereiro de 2026.

Neiva Solange Kunzler
Secretária de Administração e Fazenda

Gisele Adriana Schneider
Prefeita Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58BA-247E-FB53-30F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GISELE ADRIANA SCHNEIDER (CPF 677.XXX.XXX-15) em 18/03/2026 12:15:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA SOLANGE KUNZLER (CPF 032.XXX.XXX-07) em 18/03/2026 16:03:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marata.1doc.com.br/verificacao/58BA-247E-FB53-30F6>